

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00238 DE 28 DE JULHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 6.288.280,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3184	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.288.280,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.288.280,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Julho de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3184  
ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	182	524	1345	Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT	0600	F	Anulação	4490	393	200.000,00



06		181	519	2725	viua trabalho profissionais da segurança pública	no aos 0600	F	Anulação	4490	195	1.838.550,0
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Ação de qualidade de vida promovida (Unidade)	181,00								
06		181	519	2725	Promoção da qualidade de vida no trabalho profissionais da segurança pública	aos 9900	F	Anulação	3390	195	787.950,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Ação de qualidade de vida promovida (Unidade)	11,00								
06		181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	195	3.777.100,0
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Equipamento adquirido (Unidade)	14.753,00								
06		181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	9900	F	Suplementação	3390	195	2.311.180,0
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Equipamento adquirido (Unidade)	3.685,00								
TOTAL DO PROCESSO			6.288.280,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)